



PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

MEMO. N° xxx/2024 - SEMINFRA

Santarém (PA), 24 de abril de 2024.

Ilm. SR.

Esequiel Aquino de Azevedo

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer-SEMJEL

Assunto: Aceite de Adesão a Ata de Registro de Preços N° 006/2023 – SEMINFRA

Senhor Secretário,

Com prazer em cumprimentar- lhe, Em resposta ao Memo n° Memo n° 12.204/2024 enviado pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, referente a solicitação de **Adesão à Ata de Registro de Preços n° 006/2023 - SEMINFRA**, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) N° 08/2023-SEMINFRA, que tem como objeto O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, após a análise dos quantitativos:

CONSIDERANDO o Art 38º do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023 que dispõe sobre o sistema de registro de preço na lei 14.133/21

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.892/13 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n° 8.666 e o Decreto n° 9.488/18 que altera o Decreto n° 7.892/13

A solicitação foi **DEFERIDA**.

O órgão “carona” deverá seguir aos ditames das legislações vigentes sendo essencial que seja justificado e demonstrado a vantajosidade e eficiência da adesão da ata para continuidade do processo.

Sendo o que se apresenta no momento colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos e/ ou informações que sejam necessárias.

Segue em anexo:

- Edital e anexos, publicações e avisos
- Ata da sessão
- Publicação do Resultado
- Adjudicação e homologação com a devida publicação
- Ata de registro de preço com publicação
- Parecer jurídico



PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

- Parecer do controle interno
- Ofício de aceite da empresa

Atenciosamente,

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto nº 010/2021 – GAP/PMS